

.....

CONCESSÃO DE ASILO POLÍTICO NO BRASIL O TRATAMENTO QUE O BRASIL DÁ AO INSTITUTO DO ASILO POLÍTICO: UM ESTUDO DE ALGUNS CASOS RELEVANTES

JOELMA JOZIANE TUROSSI ORBEN

Resumo: Asilo Político é um tema de grande relevância por ter amparo constitucional e ser abarcado como uma configuração de expressão dos Direitos Humanos. O instituto tem respaldo na Declaração Universal dos Direitos do Homem, como uma consequência direta do princípio à defesa dos direitos humanos, prevenido no artigo 4º, X da Constituição Federal de 1988. Esse trabalho apresenta o conceito de Asilo, suas espécies e as condições para sua aplicação no Brasil. O Asilo Político ainda é visto nos dias de hoje como um direito não do sujeito, mas do Estado e nessa moldura cabe ao Estado à faculdade de concessão do instituto. Deste modo o Estado, não está obrigado a conceder, o que arranha os princípios que conduzem os Tratados Internacionais que se regulam na esfera dos Direitos Humanos. O trabalho tem o objetivo de demonstrar a postura do Brasil ao ser procurado para a concessão do Asilo Político. Para tanto conceitua os diferentes tipos de asilo e conceitua o exercício desse direito no nosso país. Ainda apresenta um breve histórico dos principais e mais recentes casos de Asilo Político envolvendo o Brasil e demonstra as vantagens e desvantagens do nosso país ser tão inflexível em algumas situações e tão flexível em outras. Como fontes, utiliza a pesquisa bibliográfica, doutrinária, jurisprudencial e legal.

Palavras-chave: Asilo Político. Direito Internacional. Soberania. Constituição Federal. Tratados. Convenções.

Orientador: João Batista da Silva
Examinador: Elvis Daniel Müller
Examinador: Jeferson Puel

